PAUTA

22ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 09/06/2021, DA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

• Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 020/2021, de 26/05/2021.

• **Leitura do Ofício nº 894/2021**, do Executivo Municipal, em que solicita o reconhecimento do Decreto nº 651/2021, de 27 de maio de 2021, que "Prorroga o Estado de Calamidade Pública no município de Ipameri, Estado de Goiás, para o enfrentamento da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.

• **Leitura da Portaria nº 034/2021**, que indicam membros do Legislativo para comporem o COMPOD.

• **Leitura do Ofício nº 100/2021**, da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo – Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de maio/2021.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

•Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2021**, que "Aprova a prorrogação do Estado de Calamidade Pública no Município de Ipameri-GO, para enfrentamento da pandemia da Covid-19, declarado por meio do Decreto nº 651/2021 e dá outras providências".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

• Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 034/2021**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que "Acrescenta-se o §3º ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.290/2003".

• Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 035/2021**, de autoria do Vereador Alisson Rosa, que "Dispõe sobre a reserva de cotas de moradias populares de programas habitacionais públicos às vítimas de violência contra a mulher, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências".

•Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 002/2021**, que "Altera o *caput* do art. 2º da Resolução nº 008/2019, que "Dispõe sobre realização de Sessão Solene em homenagem ao aniversário de Ipameri".

• Colocar em 3ª votação o **Projeto de Lei nº 033/2021**, de autoria da Vereadora Lúcia Lopes, que "Institui o Programa "Medicamento em Casa", no âmbito do Municipal de Ipameri-GO e dá outras providências".

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

•Próximas Sessões Ordinárias do mês de junho: 16, 23 e 30 às 14:00 horas, pelo Sistema de Deliberação Remota.

•*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

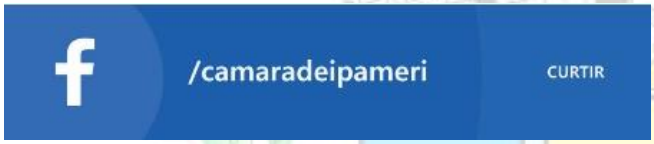
"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto "Nasce uma criança, planta-se uma árvore". (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).





"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

Para meditar

"Talvez ninguém acredite. Mas o tempo é o único caminho para mostrar as atitudes erradas".
A autossuficiência e arrogância que tomamos do nada.
(Edson Rufo)
09 de junho – "Dia Nacional de Anchieta".